



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108
E. Centro
Chapecó - Santa Catarina -
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 042/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1164/GR/UFFS/2014 e em cumprimento à Portaria nº 797/GR/UFFS/2014, prorrogada pela Portaria nº 1466/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores Docentes do *campus* Laranjeiras do Sul, conforme art. 2º da Portaria 797/GR/UFFS/2014:

I – MEMBROS FIXOS

Membro Titular		Membro Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
Adriana Saccol Pereira	1886225	Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	1836967
Wanderson Goncalves Wanzeller	1655030	Jose Francisco Grillo	1837877

II – MEMBROS DOS COLEGIADOS

Curso	Membro Titular		Membro Suplente	
	Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
Ciências Econômicas	Nadia Teresinha da Mota Franco	1837417	Antonio Maria da Silva Carpes	1835641
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	Siomara Aparecida Marques	1219995	Evandro Bilibio	1931137
Interdisciplinar em Educação no Campo	Ricardo Key Yamazaki	1542283	Marciane Maria Mendes	2022824
Agronomia	Martinho Machado Junior	1039216	Paulo Henrique Mayer	2763268
Engenharia de Alimentos	Eduarda Molardi Bainy	1836956	Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1846732
Engenharia de Aquicultura	Alexandre Monkolski	1341688	Maude Regina de Borba	1566661
Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	Maude Regina de Borba	1566661	Gilmar Franzener	1836269
Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Larissa Canhadas Bertan	1755905	Luisa Helena Cazarolli	1771844

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 107/PROGESP/UFFS/2016, de 18 de julho 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2017

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas